



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO Nº 50500.114475/2021-52

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

Contratada: VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 09.267.406/0001-00, com sede no SAAN - Quadra 01 - Lote 860 - Asa Norte, Brasília-DF

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO EM BRASÍLIA/DF.

Vigência: 18/12/2021 a 18/12/2022

Fundamentação: Cláusula Sétima do Contrato nº 039/2021 - Da Repactuação; art. 37, caput,CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 039/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, no percentual de 6,0765%, relativa à mão de obra para todos os postos.

2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação, a partir de 1º de janeiro de 2022, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 26.708,20 (vinte e seis mil, setecentos e oito reais e vinte centavos) para **R\$ 28.331,12 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos)** e o valor global de R\$ 320.498,40 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para **R\$ 339.973,44 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme quadro abaixo:

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	VALOR COM REACTUAÇÃO		
		Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Vigilância Armada 12 x 36 diurno	2	6.889,81	13.779,62	165.355,44
Vigilância Armada 12 x 36 noturno	2	7.275,75	14.551,50	174.618,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO			28.331,12	339.973,44

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 18.771,77 (dezoito mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro a 17 de dezembro de 2022.

3.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0150392500

Programa de Trabalho: 173865

Elementos de Despesa: 339037-03

Nota de Empenho: 2022NE000155 reforçada

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que a CONTRATADA apresente demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.4. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL		
13º (décimo terceiro) salário	R\$	1.119,31
Férias e 1/3 constitucional	R\$	1.625,88
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$	537,48
SUBTOTAL	R\$	3.282,67
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$	1.050,78
TOTAL	R\$	4.333,45

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando o valor de R\$ 16.998,67 (dezesesseis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

(assinado eletronicamente)

CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES

Superintendente de Gestão Administrativa-SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 08/07/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12248598** e o código CRC **BB483800**.